



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**Relatório da Proposição
Indicação 993/2022**

Autoria:	Anna Carolina Cristofolini Martins	Gestão:	19ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Indicação	Número/Ano:	993/2022
Sessão de Apresentação:	16ª Sessão Ordinária - 29/03/2022	Sessão de Votação:	-
Ementa:	com cópia para a Secretaria de Segurança Pública, para que altere a redação do inciso XI, do art. 3º da Lei Municipal n. 274/2014, fazendo constar a competência da Guarda Municipal em fiscalizar a perturbação do sossego.		



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Trâmite da Proposição 993/2022

Data	Registro
28/03/2022 12:35	Criada a Solicitação 70659/2022 de Indicação. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins.
28/03/2022 12:40	Solicitação 70659/2022 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
28/03/2022 13:06	Solicitação validada como a Indicação 993/2022.
28/03/2022 13:06	Indicação 993/2022 agendada para a 16ª Sessão Ordinária - 29/03/2022.
29/03/2022 21:11	Votação da proposição Indicação 993/2022 não foi efetivada na 16ª Sessão Ordinária - 29/03/2022. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
06/04/2022 16:02	Indicação 993/2022: a proposição foi arquivada. Data do Arquivamento: 06/04/2022
08/04/2022 11:38	Enviada para o Executivo em 05/04/2022
03/05/2022 15:25	Registrado documento de resposta enviada em 03/05/2022, com a seguinte descrição para o documento: "Respostas de Indicação"